Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda Aprovado Em:

van Luciano An



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Projeto de Lei n°009/2020

(20 de fevereiro 2020)

Fixa o menor valor de vencimento básico dos servidores dos quadros administrativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica fixado o menor valor de vencimento básico dos servidores dos quadros administrativos da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.
- I-R\$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais) a parti de 1 $^{\circ}$ de janeiro de 2020;
- II R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) a parti de 1 $^\circ$ de fevereiro de 2020.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
- **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se, 20 de fevereiro de 2020.

Ivan Luciano Araújo

Presidente

Mariza Alexandre Fontes

Vice-Presidente

José Huberto Costa Silveira

1º secretario

Anazilda Apóstolo Sobral

2° secretaria

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000 Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000 www.camaradeitaporanga.se.gov.br CNPJ 00.760.576/0001-57